

#### 1.ª REGIÃO MILITAR COMANDO MILITAR DO LESTE PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL ADMINISTRAÇÃO DA PRAIA VERMELHA (AEPV)/1987

Quartel Praça General Tibúrcio, 83 - Urca, Rio de Janeiro - RJ, 15 de agosto de 2019 (quinta-feira)

### **BOLETIM INTERNO Nº 62/2019**

Para conhecimento desta Prefeitura e devida execução, publico o seguinte:

## 1ª Parte SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

Serviço Diário

ESCALA DE SERVIÇO					
Guardas ao EPV					
Data	Representante do Cmdo	Permanência			
16 AGO	CB ELBER	SD JOÃO VITOR			
6ª feira	CB ELBER	SD JOAO VITOR			
17 AGO	CB RENDERSON	SD RABELO			
sabado	CB RENDERSON	SD RABELO			
18 AGO	CB DE LIMA	SD SILVESTRE			
domingo	CB DE LIMA	SD SILVESTRE			
19 AGO	CB BOTELHO	SD IANN			
2ª feira	CB BOTELIIO				
20 AGO	CB R. CABRAL	SD FIRMINO			
3ª feira	CD K. CADRAL	SD PIKWIINO			

# 2ª Parte INSTRUÇÃO

Sem Alteração

### 3ª Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

#### 1. ASSUNTOS GERAIS

DISPENSA MÉDICA - Concessão

Encontra-se incapacitado temporariamente para os serviços do Exército, devido inspecionado pelo Hospital Central do Exército. Necessitando de 08 (oito) dias de repouso domiciliar a contar do dia 15

(Continuação do BI Nr 62, de 15/08/2019, do(a) PMZS)

Pag nº 421

AGO 19. Sendo examinado pelo Ortopedista LUIZ AUGUSTO A. M. DUALIPO, CRM: 52-4005758.

2° Sgt JOSÉ **ORNI** GONÇALVES NEVES

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e as medidas julgadas cabíveis.

Encontra-se incapacitado temporariamente para os serviços do Exército, devido inspecionado pela Emergência da Policlínica Militar da Praia Vermelha. Necessitando de 05 (cinco) dias de repouso domiciliar a contar do dia 10 AGO 19. Sendo examinado pelo Dra. Méd. JULIANA RAMOS BERCÊ, CRM: 01-132245.

Sd NATHANAEL LANES DA SILVA

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e as medidas julgadas cabíveis.

Encontra-se incapacitado temporariamente para os serviços do Exército, devido inspecionado pela Emegência da Policlínica Militar da Praia Vermelha. Necessitando de 05 (cinco) dias de repouso domiciliar a contar do dia 10 AGO 19. Sendo examinado pelo Dra. Méd. JORDANA VIEIRA, CRM: 52-1049046.

Sd NATHANAEL LANES DA SILVA

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e as medidas julgadas cabíveis.

Encontra-se incapacitado temporariamente para os serviços do Exército, devido inspecionado pela Emegência da Policlínica Militar da Praia Vermelha. Necessitando de 01 (um) dias de repouso domiciliar a contar do dia 13 AGO 19. Sendo examinado pelo Dra. Méd. JULIANA RAMOS BERCÊ, CRM: 01-132245.

**Início:** 13 AGO 19 **Pronto em:** 14 AGO 19

2° Ten OTT **SABRINA CHARPINEL** ROCHA

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e as medidas julgadas cabíveis.

Encontra-se incapacitado temporariamente para os serviços do Exército, devido inspecionado pela Emegência da Policlínica Militar da Praia Vermelha. Necessitando de 07 (sete) dias de repouso domiciliar a contar do dia 12 AGO 19. Sendo examinado pelo Dra. Méd. MARCEÇA K. DO N. DESTRO, CRM: 52-01070142.

**Início:** 12 AGO 19 **Término:** 18 AGO 19 **Pronto em:** 19 AGO 19

#### 1º Ten JOÃO ABATTE

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e as medidas julgadas cabíveis.

#### 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

# a. ATUALIZAÇÃO DE DEPENDENTE

Autorizo através do DIEx n°271-S 4/PMZS de 13 AGO 19, do 2° Sgt **ANDRÉ RENATO** SOUZA DA SILVA, a atualização dos cadastramentos das dependentes do referido militar. A MAYUMI FERREIRA DOS SANTOS (Esposa), VITOR FERREIRA DA SILVA (Filho), no BDCP, SiCaPEx e CADBEM/FUSEX, conforme tipificação dos dependentes abaixo:

#### a. MAYUMI FERREIRA DOS SANTOS

- Dependência pelo Estatuto dos Militares e SAMMED: SIM
- Beneficiário para fim de SSEx (FUSEx): SIM
- Beneficiário para fim de Pensão Militar: SIM
- Beneficiário para fim de Imposto de Renda: SIM
- Beneficiário para fim de Salário Família: SIM

#### b. VITOR FERREIRA DA SILVA

- Dependência pelo Estatuto dos Militares e SAMMED: SIM
- Beneficiário para fim de SSEx (FUSEx): SIM
- Beneficiário para fim de Pensão Militar: SIM
- Beneficiário para fim de Imposto de Renda: SIM
- Beneficiário para fim de Salário Família: SIM

### Em consequência,

- 1) o SPP tomar as devidas providências do militar supracitado; e
- 2) os demais interrados tomem as providências cabíveis.

#### b. CADASTRAMENTO DE CURSOS

A Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, certifica conclusão doo curso IN 05 e suas Atualizações - Aplicação e Sistemática, realizado no período de 26/06/2019 a 28/06/2019 com carga horária de 21 horas, pelo militar abaixo mencionado:

### ST ART LUÍS FERNANDO **ALEXANDRE** DA SILVA

(Nota nº 1677, de 15 de agosto de 2019, da(o) SALC)

O Instituto de Economia e Finanças (IEFEx) certifica conclusão com aproveitamento do Estágio de Termo de Referência e Projeto Básico, na modalidade EAD, realizado no período de 17 a 27 de junho de 2019 com carga horária de 16 horas/aula, pelo militar abaixo mencionado:

#### ST ART LUÍS FERNANDO ALEXANDRE DA SILVA

(Nota nº 1678, de 15 de agosto de 2019, da(o) SALC)

O Instituto de Economia e Finanças (IEFEx) certifica a conclusão do Estágio de Suprimento de Fundos, na modalidade EAD, realizado no período de 17 a 27 de junho de 2019 com carga horária de 16 horas/aula, pelo militar abaixo mencionado:

## ST ART LUÍS FERNANDO **ALEXANDRE** DA SILVA

(Nota nº 1679, de 15 de agosto de 2019, da(o) SALC)

### c. DESRATIZAÇÃO - Certificado de Garantia

Foi realizado pela empresa NACIONAL DE SERVIÇOS LIMITADA (CNS), prestadora de serviços nesta Prefeitura Militar da Zona Sul, a Desratização no Edíficio Praia Vermelha (EPV), administrado por esta OM, em 13 de junho de 2019, com garantia de 6 (seis) meses, tendo sua data de vencimento em 13 de dezembro de 2019, sendo emitido o CERTIFICADO DE GARANTIA, conforme a Lei nº 1893, de 20 de novembro de 1991, conforme Portaria nº 2914, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), de 12 de dezembro de 2011.

Em consequência, os demais interessados tomem as devidas providências.

### d. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Visando atender ao constante do art.16 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torno público a execução do processo de adesão à ata de registro de preço realizado pela Prefeitura Militar da Zona Sul – UASG 160283:

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 89/2018 - ug: 153152, Processo administrativo nº 64661002026/2019-18

Aquisição de material para manutenção de bens imóveis.

Adjudicado para a empresa RV Bazar e Materiais de Construção, CNPJ: 24.452.920/0001-09.

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências decorrentes

(Nota nº 1676, de 14 de agosto de 2019, da(o) SALC)

## e. DISPENSA DE LICITAÇÃO

Visando atender ao constante do art.16 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torno público a execução dos processos de dispensa de licitação realizados pela Prefeitura Militar da Zona Sul – UASG 160283. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2019 - Processo administrativo nº 64661.002553/2019-82 Aquisição de bandeiras, flâmulas e insígnias, para atender as necessidades da Prefeitura Militar da Zona Sul.

Adjudicado para a empresa Diamante Comércio Bazar r Serviços Ltda, CNPJ: 07.595.520/0001-33 No valor de R\$ 990,00 ( novecentos e noventa reais ).

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2019 - Processo administrativo nº 64661.002009/2019-72 Aquisição de material para manutenção de bens imóveis, para atender as necessidades do Apto 1007 do Edifício Praia Vermelha.

Adjudicado para a empresa C Santos Materiais de Construção Ltda, CNPJ: 27.877.398/0001-03

No valor de R\$1.633,90 (mil seiscentos e trinta e três reais e noventa centavos).

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências decorrentes

(Nota nº 1681, de 15 de agosto de 2019, da(o) SALC)

## f. CONFERÊNCIA DE MATERIAL CARGA - Determinação

De acordo com o prescrito no nº 17 do Art. 31 e Art. 142 do Regulamento de Administração do Exército (RAE), determino aos detentores de carga desta Prefeitura Militar que realizem a conferência do material sob sua responsabilidade, constantes da Relação de Material Carga do SISCOFIS OM, e informe ao Fiscal Administrativo, via DIEx, até o dia 30 AGO 19, as alterações encontradas tendo em vista o controle dos respectivos patrimônios.

ORDEM	DEPENDÊNCIA	DETENTOR DIRETO
01	ALMOX 1	Asp BRUNO SANTOS
02	ALMOX 2	Asp BRUNO SANTOS
03	ALMOX 3	Asp BRUNO SANTOS
04	ALMOX DEP	Asp BRUNO SANTOS
05	ALOJ CB/SD	Asp BRUNO SANTOS
06	ALOJ PE	Asp BRUNO SANTOS
07	ALOJ SGT EPV	Asp BRUNO SANTOS
08	ALOJ SGT QE	Asp BRUNO SANTOS
09	ALOJ SUBTEN/SGT	Asp BRUNO SANTOS
10	AUDITORIO PMZS	Asp BRUNO SANTOS
11	COM SOC	1° Ten ALCENIR
12	CONF GEST REG	Cap POLIDO
13	CONTINGENTE	1° Ten ALCENIR
14	COZ EPV	Asp BRUNO SANTOS
15	COZ PMZS	Asp BRUNO SANTOS
16	EDIFÍCIO GARAGEM	2° Sgt BAZÍLIA
17	EMC 1	2° Sgt PTTC GODOI
18	EMC 2	2° Sgt PTTC GODOI
19	EMC 3	2° Sgt PTTC GODOI
20	EMC 4	2° Sgt PTTC GODOI
21	EMC 5	2° Sgt PTTC GODOI
22	EMC 6	2° Sgt PTTC GODOI
22	EMCB	Asp BRUNO SANTOS
24	EPL	Asp BRUNO SANTOS
25	EPV	SC FERNANDO
26	ESJ	2° Sgt ANDRÉ RENATO
27	FISC ADM	ST DUARTE
28	GAB PREF	1° Ten ALCENIR

I	(Continuação	do BI Nr 62.	de 15/08/2019,	do(a) PMZS)
1	(Communicação	40 DI 11 02	, uc 13/00/2017,	40(4) 1 WLD)

29	GAB SUB PREFEITO	1° Ten ALCENIR
30	GARAGEM	2° Sgt BAZÍLIA
31	PORTARIA EPV	SC FERNANDO
32	RECEPCÃO	2° Sgt AKIO
33	RLV	Asp BRUNO SANTOS
34	RP	1° Ten ALCENIR
35	S/1	1° Ten ALCENIR
36	S/2	ST ALEXANDRE
37	SALA DE ESPERA	Asp BRUNO SANTOS
38	SALA REUNIÃO	Asp BRUNO SANTOS
39	SALC	ST ALEXANDRE
40	SALÃO NOBRE	1° Ten ALCENIR
41	SEC INFO	3° Sgt BARBOSA
42	SEC PNR	2° Sgt AKIO
43	SEC TEC	2° Ten SABRINA CHARPINEL
44	SECRETARIA	1° Ten ALCENIR
45	SPP	ST CLAUDIO
46	SUITE EPV	2° Sgt AKIO
47	SV GERAIS	2° Sgt DOUGLAS
48	TESOURARIA	1° Ten PATRÍCIO
49	VMC	1° Ten ABATTE

#### Em consequência:

- 1) deverá ser encaminhado até o dia 30 AGO 19, via DIEx, ao Fiscal Administrativo, as alterações encontradas anexando a relação carga ATUALIZADA extraída do SISCOFIS e uma relação contendo o material relacionado sob sua responsabilidade;
- 2) todos os detentores de material carga deverão etiquetar o material com etiquetas extraídas do SISCOFIS, assim como deverão providenciar a identificação do material relacionado que estiver sob sua responsabilidade;
- 3) os detentores de carga e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

#### g. RECEBIMENTO DE DIEx - Transcrição

Foi protocolado nesta Prefeitura Militar o DIEx Nº 365-EM/Cmdo 1ª RM - CIRCULAR, de 30 JUL 19, do Chefe do Chefe do Estado-Maior da 1ª Região Militar, Informando que o CML realizará, no dia 23 AGO 19, a Solenidade em Homenagem ao Duque de Caxias/ Entrega da Medalha do Pacificador, fato que, provavelmente, restringirá as atividades nas dependências do Palácio Duque de Caxias (PDC). Em face do exposto, informando, ainda, que o expediente do dia 23 AGO 19, nas OMDS/1ª RM não aquarteladas no PDC, deverá ocorrer normalmente, destacando que OS específica poderá definir a participação dos Cmt OM na solenidade.

Em consequência, Ch SPP, faça o cálculo de ajuste de contas, para que seja feito o pagamento do soldo atrasado dos referidos militares e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

### 4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

### 1. JUSTIÇA

SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA

(Sindicância NUP: 64661.00001199/2019-57)

### INTRODUÇÃO

A presente sindicância foi instaurada, por determinação do Sr Prefeito Militar da Zona Sul, por meio da na Portaria n° 015 — Sect de 4 de fevereiro de 2019, para averiguação de majoração do Adicional de Habilitação, narrado no DIEx n° 3, de 01 de fevereiro de 2019.

#### DILIGÊNCIAS REALIZADAS

Com o escopo de reunir elementos probatérios que pudessem esclarecer o fato objeto da presente sindicância, este encarregado houve por bem diligênciar conforme despacho, tendo sido procedidas as seguintes diligências: - Portaria Nr 768, de 5 de julho de 2017 do Comandante do Exército - Estabelece a equivaléncia entre os tipos de cursos constantes da Tabela III do Anexo II da Medida Provisória n° 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, e os cursos realizados pelo pessoal do Exército, para fins de concessão do Adicional de Habilitação, publicada no Boletim do Exército n° 30, de 28 de julho de 2017; - DIEx n° 253-Assel/SSEF/SEF, de 16 de agosto de 2017, do SubSecretario de Economia e Finanças;

DIEX Nr 01/Sind, de 11 de julho de 2019 para a 3° Sgt Lucia Helena Ferreira Moraes, solicitando a remessa de cópia do Diploma do Curso Realizado, cópia do Histórico Escolar do Curso Realizado, cópia da Ata de Defesa do Bacharelado, Folha de Alteração que foi registrado a conclusão do curso;

DIEx n° 02/Sind, de 15 de julho de 2019, para a 3° Sgt Lucia Helena Ferreira Moraes, solicitando a remessa de cópia do Boletim que foi constatada a Conclusão Exitosa do Curso através da apresentação do Diploma de conclusão de Curso Bacharelado em Administração, realizado no Centro Universitario Moacyr Sreder Bastos (UniMSB) do Rio de Janeiro, e sua veracidade autenticada pelo 1° Ten Alcenir Osvaldo Nascimento Silva, Chefe da 1ª Seção, e que nao foi publicada no Boletim Interno da PMZS.

#### PARTE EXPOSITIVA

Da analise de todas as peças que compétem a presente sindicância, conforme Portaria 768-Cmt Ex, de 05 de julho de 2017 e segundo o Parecer da Secretaria de Econômia e Finangas (SEF), constante do DIEx n° 253-Assel/SSEF/SEF, de 16 de agosto de 2017, a concessão da Majorção do Adicional de Habilitação, dependerá do cumprimento concomitante da Conclusão Exitósa do Curso, interesse da instituição e por ultimo a aplicabilidade dos conhecimentos auferidos no Curso no âmbito das atribuições do militar.

Foi constatada a Conclusão Exitosa do Curso através da apresentação do conclusão de Curso de Bacharelado em Administração, realizado no Centro Universitário Mo Bastos do Rio de Janeiro (UniMSB-Rio), e sua veracidade deverá ser publicada no Boletim PMZS e registrado nas folhas de

(Continuação do BI Nr 62, de 15/08/2019, do(a) PMZS)	Pag nº 427
alterações da 3° Sgt Lucia Helena Ferreira Moraes. Foi verificada o interesse da instituição em aproveitar seus conhecimentos adquirido fungéio que exerce no Almoxarifado desta Prefeitura.	os no Curso na atua
PARTE CONCLUSIVA	
Em face do exposto e que dos autos consta conforme analise realizada na parte exposi conclusão de que o fato objeto desta sindicância indica que a 3° Sgt Lucia Helena Ferramparada pela legislação vigente, ou seja a referida militar cumpre concomitante os troara concessão do adicional de habilitação: (1) conclusão exitosa do curso, (2) interess (3) aplicabilidade dos conhecimentos auferidos no Âmbito das atribuições do militar. Egislação vigênte, sou de parecer que a 3° Sgt Lucia Helena Ferreira Moraes, faz jus a Adicional de Habilitação.	reira Moraes está és pré-requisitos se da instituição e Logo, com base na
Rio de Janeiro, 30 de julho de 2019	
2. DISCIPLINA	
Sem Alteração	
EDUARDO DEFILIPPO - Cel Prefeito Militar da Zona Sul	